



**RESOLUÇÃO Nº 02/2021.  
DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

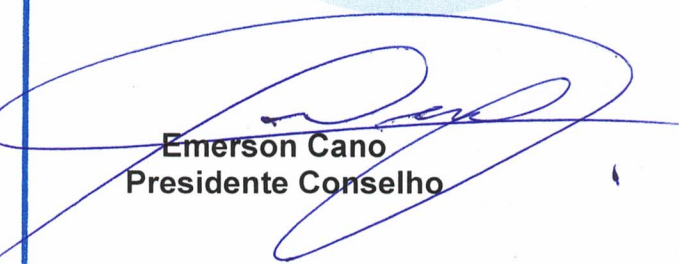
**DISPÕE SOBRE A NÃO RESTRIÇÃO DA ENTRADA E PERMANÊNCIA DE  
MENORES NO CLUBE**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CAIÇARA CLUBE DE JAÚ, aprova a seguinte Resolução, atendendo ao contido no **Ofício Diretoria 0004/2021**, a saber:

**Art. 1º** - Atendendo a pedido da Diretoria, esse E. Conselho revoga o contido no parágrafo 1º do artigo 2º da Resolução nº 05/2020 de 12 de agosto de 2020, bem como o aditamento a referida Resolução expedido em 15 de outubro de 2020, permanecendo assim em conformidade com o Estatuto Social, ficando vigente os demais artigos da referida Resolução.

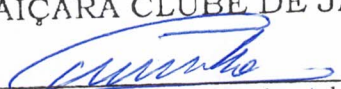
**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor no dia 13 de janeiro de 2021.

Jaú, 13 de janeiro de 2021.

  
**Emerson Cano**  
Presidente Conselho

  
**Emerson Henrique Datilo**  
1º Secretário Conselho

CAIÇARA CLUBE DE JAÚ

  
Mauricio Tamura Aranha  
Presidente

14/01/21

Fone: (14) 3601-2510

site: [www.caicarajau.com.br](http://www.caicarajau.com.br) | e-mail: [conselho@caicarajau.com.br](mailto:conselho@caicarajau.com.br)  
Rua Dona Francisca Prado Sampaio, 427 - Jd. Sanzovo - Jaú/SP